



**Impugnação 07/05/2019 17:04:15**

A empresa COMERCIAL formulou as seguintes perguntas: 1) Hoje já existe prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atua prestadora dos serviços? 2) Qual a datado término do atual contrato? 3) Qual a data estimada para início das atividades? 4) Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos? 5) Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual? 6) Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente? 7) Qual o valor dos salários praticados atualmente? 8) Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores? 9) Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade? 10) Qual o horário de trabalho dos turnos? 11) Para a jornada de 44 semanais, existirão jornadas aos sábados? 12) Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa? 13) Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo e qual quantidade? 14) Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade? 15) Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc. Em caso positivo, quais e qual quantidade? 16) Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto? 17) Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato? 18) Qual a descrição das atividades e respectivo código para emissão das faturas/Notas Fiscais? Qual o respectivo percentual de ISSQN? 19) O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho? 20) Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual? 21) O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços? 22) Para os postos com jornada 12X36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto "vazio" neste período? Ou será obrigatório a cotação do intervalo intrajornada (1 hora por dia)? 23) Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 2/2008 e demais alterações? 24) A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)? 25) A licitante que for convocada para apresentar planilhas de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS E COFINS apresentados? 26) Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do dissídio da categoria? 27) Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho -CCT da categoria durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT? 28) A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa? 29) Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?

**Fechar**



**Resposta 07/05/2019 17:04:15**

RESPOSTAS 1º) Não existe prestação de serviços. 2º) Pergunta prejudicada. 3º) Até 12 meses após a assinatura da Ata de Registro de Preços. 4º) Não haverá mão de obra dedicada. Conforme dispõe o item 2 do Termo de Referência: " (...) Será utilizada como métrica de serviços Unidades de Serviços Técnicos – UST (Unidade de Serviços Técnicos) por meio de contrato a ser consumido mediante demanda. A demanda mínima estimada de serviços a serem executados é de 35.000 UST's. 5º) Por não se tratar de mão de obra dedicada a pergunta encontra-se prejudicada. 6º) Por não se tratar de mão de obra dedicada a pergunta encontra-se prejudicada. 7º) Por não se tratar de mão de obra dedicada a pergunta encontra-se prejudicada. 8º) Por não se tratar de mão de obra dedicada a pergunta encontra-se prejudicada. 9º) Por não se tratar de mão de obra dedicada a pergunta encontra-se prejudicada. 10º) Por não se tratar de mão de obra dedicada a pergunta encontra-se prejudicada. 11) Por não se tratar de mão de obra dedicada a pergunta encontra-se prejudicada. 12) Por não se tratar de mão de obra dedicada a pergunta encontra-se prejudicada. 13) Por não se tratar de mão de obra dedicada a pergunta encontra-se prejudicada. 14) Por não se tratar de mão de obra dedicada a pergunta encontra-se prejudicada. 15) Por não se tratar de mão de obra dedicada a pergunta encontra-se prejudicada. 16) Por não se tratar de mão de obra dedicada a pergunta encontra-se prejudicada. 17) Por não se tratar de mão de obra dedicada a pergunta encontra-se prejudicada. 18) Por não se tratar de mão de obra dedicada a pergunta encontra-se prejudicada. 19) Por não se tratar de mão de obra dedicada a pergunta encontra-se prejudicada. 20) Por não se tratar de mão de obra dedicada a pergunta encontra-se prejudicada. 21) Por não se tratar de mão de obra dedicada a pergunta encontra-se prejudicada. 22) Por não se tratar de mão de obra dedicada a pergunta encontra-se prejudicada. 23) O TRE/GO utiliza-se da Instrução Normativa nº 05/2017 que revogou a Instrução Normativa nº 2/2008 com boas práticas. 24) Por não se tratar de mão de obra dedicada a pergunta encontra-se prejudicada. 25) Por não se tratar de mão de obra dedicada a pergunta encontra-se prejudicada. 26) Conforme dispõe a cláusula sexta da minuta do contrato, o índice de reajuste é o IPCA. 27) Por não se tratar de mão de obra dedicada a pergunta encontra-se prejudicada. 28) A vistoria não obrigatória, porém deverá preencher o modelo de dispensa de vistoria constante do anexo IV do Edital. 29) Somente após a fase de lance e esgotadas as tentativas do pregoeiro para readequar o lance ao montante estimado.

**Fechar**